

1 Às quatorze horas do dia vinte e oito de julho do ano dois mil e vinte dois, teve início na
2 sede do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, situada na Avenida Pedro Freitas,
3 1.000, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina - PI, a ducentésima sexagésima primeira
4 reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí,
5 presidida pelo Vice-Presidente em Exercício da Câmara de Controle Interno do CRC/PI
6 Contador - João Paulo Cardoso, Estiveram presentes: a Conselheira Efetiva Contadora -
7 Leonice Benício Costa; o Conselheiro Efetivo Contador, Ricjardeson Rocha Dias; a
8 Conselheira Suplente Contadora - Weridiana Almeida de Araújo; o Responsável pela
9 Contabilidade Contador Reginaldo Alves Rodrigues e a Gerente da Câmara de Controle
10 Interno do CRC-PI, Contadora Maria Beata Alencar da Silva. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**
11 não houve justificativa de ausência. **ORDEM DO DIA:** o Vice-Presidente em exercício
12 Contador João Paulo Cardoso iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos,
13 informando aos membros da Câmara de Controle Interno do CRC-PI, que a pauta da
14 reunião teria como **Primeiro Assunto** - Apreciação e aprovação do Balancete Contábil do
15 CRC/PI mês de junho de 2022, passando palavra para o Contador Reginaldo que relatar as
16 peças contábil esclarecendo dúvidas aos presentes. **Segundo Assunto** - Apreciação da
17 Portaria do CRC-PI nº 65/2022 de 08 de junho de 2022, "que dispõe sobre a abertura de
18 crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022, do Conselho Regional de
19 Contabilidade do Piauí, no valor R\$ 55.566,81 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta
20 e seis reais e oitenta e um centavos)"; bem como verificação e Análise dos processos de
21 despesas mês de junho de 2022. Após análise dos documentos, foi emitido o seguinte
22 parecer: Os membros da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de
23 Contabilidade do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, após apreciar o
24 Balancete Contábil deste órgão referente ao mês de junho de 2022, Portaria do CRC-PI nº
25 65/2022 do mês de junho de 2022 e verificação dos processos de despesas mês de junho
26 de 2022, decidiram favoravelmente pela aprovação dos documentos mencionados acima
27 por unanimidade sem ressalva, recomendando sua aprovação pelo Plenário do Conselho
28 Regional de Contabilidade do Piauí. **Terceiro Assunto** – apreciação da Resolução CRC-PI
29 nº **552/2022** de 28 de julho de 2022, no valor de R\$ 180.468,00 (cento e oitenta mil
30 quatrocentos e sessenta e oito reais), "que dispõe sobre a abertura de crédito adicional
31 suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí, para
32 o Exercício 2022", aprovada por unanimidade. Considerando a Resolução CFC N.º 1.671,
33 de 9 de junho de 2022 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos
34 Conselhos Regionais de Contabilidade, que autoriza a utilização de recursos do Exame de
35 Suficiência na realização de eventos de âmbito Nacional, desde que organizados,
36 realizados, idealizados ou promovidos pelo CFC e constantes do seu calendário oficial.
37 **Quarto Assunto** – julgamento de Processos de pedido de redução de débitos e justificativa
38 de ausência à eleição 2021: **1-** 2022/001282 solicitação de pagamento pelo valor original em
39 12 (doze) parcelas aprovado unanimidade em 12 (doze) parcelas; **2-** 2022/001291–
40 solicitação de pagamento pelo valor original em 06 (seis) parcelas, aprovado em 6 (seis)
41 parcelas, sendo dois votos favorável e um voto não favorável; **3-** 2022/001294 - solicitação
42 de pagamento pelo valor original, pagamento integral aprovado unanimidade; **4-**
43 2022/001166 – solicitação de justificativa de ausência eleitoral – eleições 2021, pedido
44 indeferido por unanimidade em consonância com o parecer jurídico. **Outros Assuntos: O**

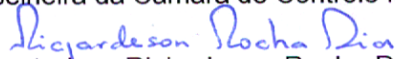
45 **Vice Presidente falou aos membros da Câmara de Controle Interno**, sobre o andamento
46 do processo de **ajustes de Bens Patrimoniais**: 1- Pendência de Registro Contábil entre a o
47 Sistema de Contabilidade e o sistema de bens patrimonial (Livro)- conforme recomendações
48 da Câmara de Controle Interno do CRC/PI foi feito a desincorporação do bem do sistema
49 de Contabilidade, (**Pendencia Resolvida**); 2 - Pendências de valores entre o sistema de
50 Contabilidade e Sistema de Bens Patrimoniais nas Contas Contábeis "**Instalações e**
51 **Moveis e Utensílios de Escritório**", e **Utensílios de Escritório**", conforme recomendações
52 da Câmara de Controle Interno do CRC/PI, foi enviado consulta Técnica ao Conselho
53 Federal de Contabilidade para avaliar a possibilidade de desincorporação das pendencias
54 (aguardando **posicionamento do CFC para regularização**). Em seguida o Vice -
55 Presidente da Câmara Controle do CRC-PI em Exercício Contador – João Paulo Cardoso
56 agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e
57 cinco minutos. A presente ata foi redigida por mim, Maria Beata Alencar da Silva, Gerente
58 da Câmara de Controle do CRC-PI, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-
59 Presidente em Exercício da Câmara de Controle, por mim, e pelos demais Conselheiros (as)
60 da Câmara e empregados que assim o desejarem..




Contador - João Paulo Cardoso

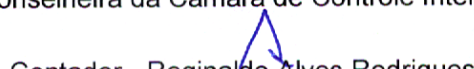
Vice-Presidente em Exercício do Controle Interno do CRC-PI

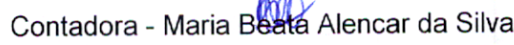
Contadora - Leonice Benício Costa,
Conselheira da Câmara de Controle Interno



Contador - Ricjardeson Rocha Dias
Conselheiro da Câmara de Controle Interno


Contadora - Weridiana Almeida de Araújo
Conselheira da Câmara de Controle Interno


Contador - Reginaldo Alves Rodrigues
Resp. pela Contabilidade do CRC/PI


Contadora - Maria Beata Alencar da Silva
Gerente da Câmara de Controle Interno